



OXMARA MUNICIPAL GIB 8.º REPARTIÇÃO - ERS MAJALA DIBARAN O 9. 1 JUL 1948





RESPONSABILIDADE TERMO DE

O abaixo assinado, Mário Carlos Barbosa Ferreira, Arquitecto pela Escola de Belas Artes do Porto, residente na rua de Passos Manuel nº. 126 - 3º sala 4 , desta cidade, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção e fiscalização da obra que a Exma. Senhora D. Lucília Ester Guimarãis Mendes Rodrigues, pretende levar a efeito na rua da Torrinha nº. 13 e 15 desta cidade.

Porto, 19 de Julho de 1948

19. JUL 10.48

Registada no respective livre seb e no 2110.

Ajud. do Notario Dr. Caliste



Refere-se a presente memória às obras de modificação que a Exma. Senhora D. Lucília Ester Guimarais Mendes Rodrigues, pretende levar a efeito no rés do chão do prédio nº. 13 e 15 da rua da Torrinha, desta cidade, conforme projecto apenso.

As referidas obras, limitam-se à construção de uma montra provida de armação metálica e cristal, e à de uma porta anexa para acesso ao estabelecimento.

O saco e o emolduramento da montra será revestido com mármore.

Para a execução destes trabalhos serão aplicadas vigas de ferro I com a secção que o cálculo determinar Em todo o omisso serão atendidas as leis em vigor.

Porto, 19 de Julho de 1948







CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO 3.º DIRECÇÃO - 1.º REPARTIÇÃO - URBANIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÕES PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VALIDO POR UM ANO) Modificar fachada po R. A. B. ALINHAMENTO: 10 actual NIVELAMENTO : A FORNECER NO LOCAL O fornecimento deste planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a set requerida ou à concessão da respectiva licença A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM Nº 16876 10500 VISTO, TORRINA 5\$00 ESCALA 1/500 David 16/6/48



C.M.P. REQUERIMENTOS U.S.C.O. 1. Rep. 14 (Central) 11061

Presidente da Câmara Municipal do

Lucilia Ester de Magalhãis Mendes Rodrigues, moradora na Rua da Torrinha, nº 58, desta cidade do Porto, vem solicitar a V. Exa. se digne mandar juntar ao projecto de alteração de fachada, registado nessa Exma. Câmara sob o nº 10.353/48 o presente aditamento referente ao calculo da padieira em ferros I.

B assim muito respeitosamente.

Pede e espera deferimento

PORTO, 28 de Julho de 1948

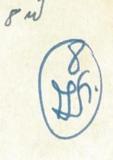
Lucilia Ester Juinarais Sendes Bodiques













TERMO DE RESPONSABILIDADE

Laurindo Martins, diplomado com o curso de construções civis e obras publicas pelo I.I.P. com escritorio na Rua de Santo António 193-2= declara assumir a responsabilidade pela execução da padieira em ferros I que a Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimarais Mendes Rodrigues pretende levar a efeito na Rua da Torrinha nº 58 desta cidade do Pôrto, de acordo com o presente câlculo.

PORTO, 28 de Julho de 1948

Prophy indefaction assindhus aufra de Generica de Marins

Porto, -2. AGO 1348

Registada no respectivo livro see o n.º 78.

Ajud. to do Notario Dr. Caliste

O\$70

SETENTA SETENTA . Tauleela



CALCULO DA PADIEIRA DA COBERTURA DA FACRIDA PRINCIPAL DO PROJECTO A QUE SE HEFERE O REQUERIMENTO DA EXMA. SENHORA D. LUCILIA ESTER GUIMARAIS MENDRE RODRIGUES.

O presente calculo diz respeito à padieira em ferro I a aplicar na abertura da fachada principal do projecto de alteração a que se refere o projecto junto da Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimarãis Mendes Rodrigues.

Contou-se nos calculos com o pe direito de 3,0 m. para o unico andar suprajacente. O vigamento corre normalmente a fachada principal.

CALCULO

Vao real:2,90 m. Cargas actuantes:pêso proprio=41,9 kg/ml.;pêso da parede suprajacente=0,45 x 2600 x(3,00 x 2,85-2 x 1,10 x 1,30)/2,85=2335 kg/ml.;pêso transmitido pelo pavimento =1,5 x 250=375 kg/ml.;pêso do telhado=2,4 x 250/2= =300 kg/ml.Carga total por metro linear=3052 kg/ml.Momento flector:3052 x 2,90x x 2,90/8=3210 kgms.mpregamdos 2 vigas temos M/2=1605 kgms.M/R= I/N=160500/1000= =160,5 cm3.Procurando nas tabelas procontramos para perfil mais adequado o P N I 18 com I/V=161cm3.Hmpregaremos portanto 2 vigas I com 18 cm. de altura.As vigas terão de comprimento 4 metros cada uma.

PORTO, 28 De Julho de 1948

Daniedy Jacker



CMP

CALCULO DA PADIEIRA DA COBERTURA DA FACHADA PRINCIPAL DO PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DA EXMA. SENHORA D. LUCILIA ESTER GUIMARAIS MENDRE RODRIGUES.

o presente calculo dis respeito à padieira em ferro I a aplicar na abertura da fachada principal do projecto de alteração a que se refere o projecto junto da Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimarãis Mendes Rodrigues.

Contou-se nos cálculos com o pé direito de 5,0 m. para o unico andar suprajacente. O vigamento corre normalmente à fachada principal.

CALCULO

Vno real: 2,90 m. Cargas actuantes: pêso prépricu41,9 kg/ml.; pêso da parede suprajacente=0,45 x 2600 m(3,00 x 2,85=2 x 1,10 x 1,30)/2,85=2335 kg/ml.; pêso transmitido pelo pavimento =1,5 x 250=375 kg/ml.; pêso de telhade=2,4 x 250/2==300 kg/ml. Carga total per metro linear=3052 kg/ml. Momento flecter: 3052 x 2,90x x 2,90/8=3210 kgms. Empregamentos 2 vigas temes M/2=1606 kgms. M/R= I/1=160500/1000=160,5 cm3. Procurando nas tabelas procentranes para perfil mais adequado o P N I 18 com I/V=161 m3. Empregaremos pertanto 3 vigas I com 16 cm. de altura. As vigas termo de comprimento 4 metros cada uma.

PORTO, 28 De Julho de 1948

Variendufactions



CALCULO DA PADIEIRA DA COBERTURA DA FACRIDA PRINCIPAL DO PROJECTO A QUE SE HEFERE O REQUERIMENTO DA EXMA. SENHORA D. LUCILIA ESTER GUIMARAIS MENDRE RODRIGUES.

O presente calculo diz respeito à padieira em ferro I a aplicar na abertura da fachada principal do projecto de alteração a que se refere o projecto junto da Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimarãis Mendes Rodrigues.

Contou-se nos calculos com o pe direito de 3,0 m. para o unico andar suprajacente. O vigamento corre normalmente a fachada principal.

CALCULO

Vao real:2,90 m. Cargas actuantes:pêso proprio=41,9 kg/ml.;pêso da parede suprajacente=0,45 x 2600 x(3,00 x 2,85-2 x 1,10 x 1,30)/2,85=2335 kg/ml.;pêso transmitido pelo pavimento =1,5 x 250=375 kg/ml.;pêso do telhado=2,4 x 250/2= =300 kg/ml.Carga total por metro linear=3052 kg/ml.Momento flector:3052 x 2,90x x 2,90/8=3210 kgms.mpregamdos 2 vigas temos M/2=1605 kgms.M/R= I/N=160500/1000= =160,5 cm3.Procurando nas tabelas procontramos para perfil mais adequado o P N I 18 com I/V=161cm3.Hmpregaremos portanto 2 vigas I com 18 cm. de altura.As vigas terão de comprimento 4 metros cada uma.

PORTO, 28 De Julho de 1948

Daniedy Jacker



Wing the fruit



CALCULO DA PADIEIRA DA COBERTURA DA FACHADA PRINCIPAL.

DO PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DA EXMA.

SENHORA D. LUCILIA ESTER GUIMARAIS MENDRE RODRIGUES.

o presente calculo dis respeito à padieira em ferro I a aplicar na abertura da fachada principal do projecto de alteração a que se refere o projecto junto da Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimarãis Mendes Rodrigues.

Contou-se nos cálculos com o pé direito de 5,0 m. para o unico andar suprajacente. O vigamento corre normalmente à fachada principal.

CALCULO

Vno real: 2,90 m. Cargas actuantes: pêso préprie 41,9 kg/ml.; pêso de parede suprajacente 0,45 x 2600 x(3,00 x 2,85-2 x 1,10 x 1,30)/2,85-2335 kg/ml.; pêso transmitido pelo pavimento =1,5 x 250-375 kg/ml.; pêso de telhade=2,4 x 250/2= =300 kg/ml. Carga total per metro linear=3052 kg/ml. Momento flector: 3052 x 2,90x x 2,90/8-3210 kgms. Empregamentos 2 vigas temos M/2=1005 kgms. M/R= I/1=160500/1000= =160,5 cm3. Procurando nas tabelas proentranes para perfil mais adequado o P N I com I/V=161 m3. Empregarenos pertanto 3 vigas I com 18 cm. de altura. As vigas termo de comprimento 4 metros cada uma.

PORTO, 28 De Julho de 1948

Camindulations

Câmara Municipal do Porto

2.ª Rep.—Edificações Urbanas

N.º DE REGISTO 10353/40



-	N. DE REGISTO 7,0,5,5,2/4,8						
ENTIDADES					DATA		
I Direcção (registo de requerimentos).					19/ 7/948		
III Direcção (entrada do processo) .					20/7/948		
1.ª Repartição (da 3.ª Direcção)					27/7 /948		
Conselho de Estética Urbana					27/ 7 /948		
Inspecção de Saúde					30/ 7 /948		
Batalhão de Sapadores Bombeiros .					//		
S. M. de Águas e Saneamento							
S. M. de Gás e Electricidade							
3.ª Repartição (da 3.ª Direcção)					/		
2.ª Repartição (da 3.ª Direcção)			,		5/8/948		
		···					
					//		
Director dos Serviços de U. e O				É	AGO 1848 / J		
Presidente da Câmara					//		
Porto, 5 de Agasto			de	19	48		
. 0 1					rtição		
Be	_	e	u				

Mod. C.M.P. 15-3

Escudos 285,00 Talão N.º 55-49 Sol 81948 Registo N.º 1035.3 Data 19-7-48
S1 91948 Data 19-7-11
Câmara Municipal do Porto Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas
Requerente: Ducilia Cater Julinariais mendes Budeiques
1 (6)
Local: Me du Tagrigilia, 13215
Especificação da obra: Modificato fallada
Responsável: muzie Justier Burling Justina
Importâncias a Cobrar:
Obras de Categoria Prazo da Execução Dei meses
TAYAS:
De registo do têrmo de responsabilidade b meses dias 30 st o
> licença
» superficie:
para habitação: m. q. a \$
para fins comerciais ou industriais:m. q. a\$\$
> terraço m. q. a \$\$
> telheiro ou capoeira m. q. a\$
» muro de vedaçãom. l
> muro de vedaçãom. l
» logradouro m. q
> logradouro m. q. \$ > modificação da fachada : vãos . m. q. de fachada a 3\$00 . \$ > varanda ou sacada m. l. a \$ \$ > corpo saliente m. l. a \$ \$ > alpendre m. l. a \$ \$
> logradouro m. q.
> logradouro m. q.
> logradouro m. q
> logradouro m. q \$ > modificação da fachada :
> logradouro m. q \$ > modificação da fachada :
> logradouro m. q \$ > modificação da fachada: vãos \$ m. q. de fachada a 3\$00 \$ > varanda ou sacada m. l. a \$ > corpo saliente m. l. a \$ > alpendre m. l. a \$ > numeração números \$ > numeração números \$ ADICIONAL de 30 % 66\$ 0 V DEPÓSITOS DE GARANTIA: Da obra \$ Do payimento \$ Do payimento \$ S \$
> logradouro m. q. > modificação da fachada:
> logradouro m. q. > modificação da fachada:
> logradouro m. q. > modificação da fachada:
> logradouro m. q. > modificação da fachada:
> logradouro m. q. > modificação da fachada:
> logradouro m. q.

	13
Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras	KPI
EDIFICAÇÕES URBANAS	12
VIJ 62.501	,
decumentos or ginais e necessarias cópias.	CMP
21 JUL 1948	Ve
A 1:	
- Chapm	>
4/	
A Fricalizacas 19 Pep Manigacos, 6	duse
Ho de bilesia Olifana, Delegação de Juica e B	et.a
for Boutiers, para se diquaren informar.	
1 21 11 1948	
a Bredwer for Deal	
Piscalização (m	
2 3. Lulh 948	
: It 10 / f and 10 Of	2
June Journe S	
The state of the s	
T. REPARTICAS	
Urbanizacuo Expropriações	
Registada em 24 7-1448	
Allenceric	
1.º REPARTIÇÃO	
Urbanização e Expropriações	
Allahamana (Niver de soletras: Os actuais. Regu	ere
a venticara	<u></u>
Numeração: Compete-le o nº 13. Wa	da
pala forque ja existe.	1
37-11-948	01 1/
Lewing of s	1/6/1
	712

CONSELHO DE ESTETICA URBANA
DA
SESSÃO RE 2.7 JUL 1948
O Secretário)
Aufin VIII IN
- WMX/WY
M MORO DE
/// · · · · ·
SE SAPADOACE
3. 7. 7. 8.
BO FORTO
N665/48
SATISFAZ ALIZ
R.º REPARTICÃO
EDIFICAÇÕES UNBANAS
Deve juntas es calculos a que
Re refere va Memória Descritiva.
Dé-ce conhecimento.
AGO 1948
J. Deciments Founday.

		11.	11/18		,	/ /
du nou-se o adi	tamento	n.º//0	6/40	Qual o	Tres	- 120
documentos orig	vinale 4	10		quar or	ontein	F 1
agoundanos biji	limina s	W C	100			(BL
	- week - 11 charter		720			(10)
						(CMP)
		0-	-	<u> </u>		
		LAEFAS:				
	DIFIC	AÇÕES	UNDAM	AQ		
Coacte as prejecte	da abra	Sati	Las			
			77:			
Frase para execuça.	180	dias	for .	não o	as repula	mental
- lease a lier	7-					
o frago colicita						
	- 4	ACO. 1948	3			
	0	Ω	. 2	-	De Ji	
		10001	C	Vous	000	
	V					
		Em	vista das	s Inform	cons dedas	
		matisfa	z oom as	condiç	os impostas	
		Shereo	endo det	arimento		
	•	Porto,	O CHEPE	5. AGO. 1948		
			O CHEFT	MA REPA	RTIÇÃO,	
Em termos de dej	as two parts		4			
			Den	ing.		
Posts, 80-6, AGO 194	0 4	Ba-4-34		-		
O Directo.	P		4			
	•••••					
M						
<u> </u>				•••••		
					••••••	



Mod. C.M.P. 15-28

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras 2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

4	2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas
Fôlha anexa ao alvará d	le licença N.º 45 de 194 8
	de 3.*, 5., 6., 7. e 8., categorias (45 %)
Local Rua da Torrinha	n Nº 13 e 15 √
Especificação da obra	lificar fachada /
Nome do proprietário LUCILI	A ESTER GUIMARAES MENDES RODRIGUES
Nome do técnico Mario Car	los Barbosa Ferreira
Prazo da licença 6 mêses	a terminar em 29 au Toucieir cu 1949
	Condições a observar
— Os alvarás de l	icença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar
sempre patentes na obra.	•
—Nenhuma edificaçã	io construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada
sem a competente Licença.	
la Repartição- Al	linhamento e nivel de soleiras: Os actuais.
Deve requerer a v	verificação.Numeração:Competd-lhe o Nº 13.

3	
B	

•••••	
	Porto e Paços do Concelho, de Agosto de 194 8
DACT. MFERRESILVA	O Chefe da 2.ª Repartição,
CONF. Jul	Barren



. M. P. BEODERIMENTO). S. C. C. I. Rep. M. (Central)

15770 Roquer, to me

2 NOV. 1948

DEFERIDO Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal do Porto 22 NOV 1948 O DIRECTOR



Pôrto.

Lucilia Estere Guinarães Mendes Rodrigues, residente na Rua da Torrinha 13/15, tendo obtido a licença nº.457/48 para modificar prédio, no prédio da sua residência, e desejando ocupar terreno em tapume na extensão de 4,00 X 1,00 pede a V. Ex 4. se digne conceder a necessária licença pelo prazo de 30 dias, a contar de 15 do corrente.

> Espera deferimento Pôrto, 12 de Novembro de 1948 Pelo requerente

tarlos Journea lilya





7561



8. REPARTION Dista 13 1 1948

Escudos 13 \$ 0 0 Talão N.º 5064 3 XII 1948 Câmara Municipal do Porto Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras 2.º REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas
Requerente: Ducilia Cater Juinneriis mendes Machigues Local: Just du la reciona 13/15
Local: luce du Jourismo 12/13
Número de registo do projecto:
Número da licença: 45.7/48
Importâncias a cobrar
Prazo 30 dias
TAXAS
De ocupação com tapumes:
6, 00 m. 1. de vedação a
Houm. q. de terreno vedado a \$ Y \$ 6 0 /
» » andaimes m. l. andares
» « amassadouros ou entulho m. q. terreno a . \$ \$
» » materiais m. q. de terreno a
» » » <u></u>
10 \$ 0
ADICIONAL DE 30 %
Depósito de garantia
\$
Total
Mediu:
and 1
Taxou: Conferiu:

Mod. C.M.P. 15-43

Informações

3.ª Repartição — Arruamentos

Largura da rua	
Largura do passeio	
OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1
Largura do passeio 1, 10	
a) para tapume $\mathcal{A} \times \mathcal{A}$ m. q.	
b) » andaimes m.l.	
c) » amassadouros ou	
entulhosm, q.	
.) » depósitos do materials	
abranger andares. Os andaimes	Não ha inconveniente, devenou
deverão abranger andares.	pagar as respectives in a
Pôrto, /) de / Y de 194	1 1 1 1
2.A REFARTICAC — APRUAMENTOS	Elligneigns
- ly'maray	1
	//
• /	CONFIRMO
	Emy 100V. 1940
2.ª Repartição — Edificação	ões Urbanas
	•



Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 209 de 1948 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua da Torrinha, I3/I5
Nome do requerente LUCILIA ESTER GUIMARÃES MENDES RODRIGUES
Número da licença da respectiva obra 457/48.
Prazo da licença 30 dias que termina em 3 de Januiro de 1949
Condições a observar
— As licenças e respectivas fôlhas anexas devem estar sempre patentes na obra.
 Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecer bom aspecto.
— Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.
- O terreno a ocupar deverá ter as seguintes dimensões:
a) para tapumes 4 m. q.
b) mandaimes m. 1.
c) " amassadouros ou entulhos m. q.
d) w depósitos de materiais m. q.
— Os tapumes deverão ter 6 m. l. e abranger andares.
— Os andaimes deverão abranger andares.
Porto e Paços do Concelho, de Dezembro de 1948

CONF. WW.

Mod. C. M. P. 15-27

O Chefe da 2.ª Repartição,

Borning

D.S.C.C. 1. Rep. 14 (Souted)

CMP

Roquer. 16394

egist 26, NOV. 1948

Ex.º Sr.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Lucília Ester Guimarães Mendes Rodrigues, residente na Rua da Regeneração n.º 9, d'esta Cidade, tendo obtido a licença n.º 457 de 23 de Agosto findo, para modificar faxada do prédio n.º I3 da Rua da Torrinha precisando V. Ex. se digne mandar verificar a respectiva altura de soleiras

Pede deferimento

Porto 26 de Novembro de 1948

Pela requerente













Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

INFURMAÇAU	DE ALINHA	AMENIU	E MIVEL	DE SOLE	IRAS
			Registo N.º	1639 H	
0			Data 26 .	1.49	
Requerente: Due	·1. 18 4	19.	-, 1	1 6.1	<i>'</i> ,
	,	Legensia	ecue ma	wu [jacur	1ques
Situação da obra:	pua dal	lowin	ha	<i>V</i>	
Especificação da obra		iar fo	uhuda	······	
Licença N.º 45.7	dede	de	1948		
	INFO	ORMAÇÕ	ES		
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			4871 CA 0	
			ogistada om	Exproprinção	10 P
	3.º Direcção	1 ª Depari	icas	Delle	condition "
	- e o nivelamen	to des soleir	a 3.		
	Porto 21 de	laner rade	1879		
		Ω	9		***************************************
	100	Dence			************
		5 .	////		
	2. REPART		-04 C	7	
	EDIFICAÇÕES	URBANAS			**********
	New or	provar-	20		
andring	2 1 JAN 194				
\circ 3	1 JAN 1949	Du	In's		
Rassin	WORK DETAIL	1/	/		*************
- Carrier	1	0			
		and the same of th			